

N. 312, de 17 de abril, idem de 1338332 a Alvaro Reis Fortes, de resolução de descontos da montepio;

Ns. 1.368, de 24 de abril, 1.546, 1.589, 1.613 e 1.631, de 15, 18, 21 e 25 do corrente, pagamentos de 42:583523, 3:1225859, 1:2208, 2:8405 e 3:0968, a diversos, de fornecimentos ao mesmo ministerio;

Ns. 310, 318, 332, 333, 334, 368, 376, 391 e 131, de 15, 16, 18, 20, 21 e 25 de abril findo, pagamentos de 1065668, 1338332, 1338332, 1338332, 1068668, 1208 e 1068668, a diversos funcionarios deste ministerio, de descontos feitos de montepio.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 370, de 11 de maio corrente, pagamento de 4:6135229, a diversas firmas, de fornecimentos feitos a este ministerio, no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 376, de 13 da fevereiro findo, da Alfândega do Rio, pagamento de 1125658 a Horacio Ramos Machado Junior, de gratificação por substituição.

-- Exercícios findos:

Requerimentos:

Da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (2), Ferreira Valle & Comp. (2) e Rodrigues & Comp., pagamentos de 1395800, 1:3105100, 2:8858, 4:5865100 e 6035500, de dividas da exerciçoes passadas;

Da Casa de Saude Dr. Elias, Leonardo Maranhão de Negreiros, Apigio Carvalho Roiz dos Anjos, Antonio Joaquim Fernandes o Azevedo Alves Carvalho & Comp., idem de 1:0128, 1:3888, 1315100, 3988666 e 1708, idem, idem.

# DIARIO DOS TRIBUNAES

## Supremo Tribunal Federal

26ª sessão em 30 de maio de 1914

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINO DO ESPIRITO SANTO — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

As 11 e 12 horas abrir-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Marinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Camilo Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Eneas Galvão, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida, o Sr. presidente deitou ao Egrégio Tribunal que tinha sobre a mesa as petições e documentos apresentados pelos candidatos inscriptos no concurso para o provimento do cargo de juiz federal na seção do Estado de S. Paulo, cujo prazo terminou no dia 27 do corrente, e acompanhados dos relatorios organizados pela secretaria do tribunal, na forma do regulamento interno, o que não publicamos em seguida a presente acta.

S. Ex. lê a seguinte lista dos concorrentes inscriptos:

1. Bacharel Antonio Gilman.
2. Bacharel Adelardo de Andrade Botelho.
3. Bacharel Rodolpho de Faria Pereira.
4. Bacharel Renato Furlan Silveira da Motta.
5. Bacharel Carlos Xavier Paes Barreto.
6. Bacharel Eurydio Westphalen.
7. Bacharel Manoel Hannibal Menezes de Figueiredo.
8. Bacharel Eduardo Vicente do Azevedo.
9. Bacharel José Augusto Meira Dantas.
10. Bacharel Pedro dos Santos Torres.
11. Bacharel Artine Furtado de Albuquerque Cavalcanti.
12. Bacharel João Carlos Pereira Leite.
13. Bacharel Wellington Osório de Oliveira.
14. Bacharel Francisco Gonçalves Nobrega.
15. Bacharel Alberto Bruno de Carvalho.
16. Bacharel Eudico Francisco Povea.
17. Bacharel Luiz Barreiros.
18. Bacharel Wladimir José de Oliveira Queiroz.
19. Bacharel Valente dos Santos Magalhães.
20. Bacharel Manoel Augusto Curado Fleury.
21. Bacharel Alberto Augusto Curado Fleury.
22. Bacharel Tranquillo Graziano de Mello Leitão.

Terminada a leitura da lista retro, procedeu-se ao sorteio da comissão de tres Srs. ministros, que, nos termos regimentaes, tem de formular parecer fundamentado classificando os candidatos por ordem do respectivo merecimento.

A sorte designou para essa comissão os Srs. ministros Eneas Galvão, Coelho e Campos e Manoel Murinho, sendo-lhes remettidos todos os papeis referentes ao concurso.

O Sr. presidente submettou à discussão a seguinte emenda, apre-

sentada pelo honrado ministro Pedro Lessa ao regulamento interno do Tribunal:

“O relatório de cada feito consistirá em uma exposição resumida, feita por escripto, tendo-se unicamente as pagas dos autos cujo conhecimento independe de discussão da causa.”

Depois de breve discussão, foi essa emenda approvada contra os votos dos Srs. ministros Eneas Galvão, Godofredo Cunha, Amaro Cavalcanti e Manoel Murinho.

Em seguida, foi submettida à discussão a seguinte emenda ao regulamento, também apresentada pelo Sr. ministro Pedro Lessa:

“Sempre que for emendado a União em consequencia de acto ou de falta de cumprimento das deveres do cargo de algum dos seus funcionarios, constará no acórdão ordem expressa para se extrahirem dos autos copias das peças necessarias a instrução da acção, que sera logo preparada para o fim de cumprir o funcionario responsável a responsabilidade do dano e custo.”

Depois de lougamente impugnada pelo Sr. ministro Muniz Barreto, procurador geral da Republica, e defendida pelo Sr. ministro Pedro Lessa, foi essa emenda approvada, contra o voto do Sr. ministro Muniz Barreto.

### JUICAMENTO

#### Habeas-corpus

N. 3.551 — Rio de Janeiro — Relator, Sr. ministro Amaro Cavalcanti: impetrante, o paciente Relator Noronha. — Concedeu-se o habeas-corpus afim de serem solicitadas informações ao Sr. juiz seccional, unanimemente.

#### Polícia de extradição

N. 13 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; requerente, a Legação da Alemanha; extraditando, Max Stokowski.

Foi emendada a extradição, contra os votos dos Srs. ministros Eneas Galvão, Sebastião de Lacerda, Leoni Ramos, Camilo Saraiva, Oliveira Ribeiro e Manoel Murinho. Usou da palavra por parte do extraditando o advogado Mario Lessa. Serviu de interprete perante o tribunal o official da secretaria bacharel Paulo Germano Hasslocher.

#### Aggravo de petição

N. 1.761 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; 1º aggravante, o procurador da Republica; 2º aggravante, a Companhia Auxiliadora; aggravados, Simão Kappel e sua mulher. — Negou-se provimento ao aggravo para confirmar a decisão aggravadada, contra os votos dos Srs. ministros Manoel Murinho, Oliveira Ribeiro, Godofredo Cunha e Pedro Lessa.

#### Recurso extraordinario

N. 693 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Camilo Saraiva; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; embargantes, D. Joaquina Empressa de Silva e outros; embargada, a Fazenda Municipal. — Foram desprozelos os embargos, contra o voto do Sr. ministro Amaro Cavalcanti. Impedido, o Sr. ministro Eneas Galvão.

#### Apellações civis

N. 1.973 — Capital Federal — (Habilitação de herdeiros) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; habilitanda, D. Julia Murity Bret, por si e como tutora de seu filho Paulo. — Foi julgada por sentença a habilitação, unanimemente.

N. 2.034 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros Eneas Galvão e Pedro Mibielli; embargante, a União Federal; embargado, o capitão João de Siqueira Menezes. — Convertiu-se o julgamento em diligencia, afim de se mandar proceder a exame no livro de onus foi extrahida a certidão constante dos autos, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha, Oliveira Ribeiro, Amaro Cavalcanti, André Cavalcanti e Manoel Murinho.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas. — O sub-secretario Eudaldo de Veiga.

### Audiencia em 30 de maio de 1914

JEIZ SEMVARDO O EXMO. SR. MINISTRO ENÉAS GALVÃO

Fora n publicados os seguintes feitos:

#### Conflicto de jurisdição

N. 291 — S. Paulo — Suscitantes, Lino José de Soixas e outro, contra o juiz federal na seção de S. Paulo e o juiz de direito da comarca do Rio Preto, no mesmo Estado. — Julgou-se o conflicto sem objecto.

#### Apellações civis

N. 1.390 — Capital Federal — Appellante, o capitão de fragata Pedro Antonio da Silva; appellada, a União Federal. — Confirmou-se o acórdão embargado.